



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**SECRETARIA DE MUNICIPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 10/2020/SMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**, Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar que,

Considerando a inscrição homologada de acordo com o Edital Nº 08/2020/SMG, de 13 de abril de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 6482, de 19 de agosto de 2020;

CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme artigo 257 da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04/06/91, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
8º	Gisele Freire Romero
9º	Juliane Mattiazzi

Para iniciar o processo de admissão os candidatos relacionados deverão enviar os documentos elencados abaixo, com a maior brevidade possível, para o e-mail [atosrh.smg@gmail.com](mailto:atosrh.smg@gmail.com).

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Título de Eleitor;
4. PIS;
5. Certificado de Reservista;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Carteira do Conselho de Classe;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;



11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

Todas as dúvidas serão respondidas através do e-mail <atosrh.smg@gmail.com> e/ou do WhatsApp (55) 99154 2749.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal